

Câmara Municipal de Bragança Paulista



PROJETO DE Lei nº 109/64

Assunto *Reajuste de auxílios a ex-servidores...*
Municipais

Distribuído à Comissão *Justiça e Finanças*

Primeira Discussão, em *20/11/64* - *of. mf. Sr. Presid. Câmara*

Segunda Discussão, em *20/11/64* - *of. mf. Sr. Presid. Câmara*

Redação Final *defensores Reg. Va. F. Bagini, em 20/11/64*
of. mf. Sr. Presid. Câmara

Observações: *"Regimes Vigentes"*
em 20/11/64 - of. mf. Sr. Presid. Câmara

Secretaria da Câmara Municipal, em *20/11/64*

107/64

Dispõe sobre reajuste de auxílios a ex-servidores

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Ficam reajustados, a partir do mês de novembro do corrente ano, os auxílios concedidos aos ex-servidores srs. LADISLAU PAVANELO, ANGELO SOGLIA e AVELINO ALVES DE OLIVEIRA, os quais passarão a perceber, mensalmente, cada um, MEIO SALARIO MÍNIMO vigente neste município.

Parágrafo único - As despesas decorrentes da execução do disposto no artigo anterior, correrão por conta da verba própria do orçamento vigente: 711 - 8.90.1 - PESSOAL VARIÁVEL.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de novembro de 1964

[Handwritten signature]
(a) - Olímpio Ferreira Cintra

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
As Comissões de JUSTIÇA E FINANÇAS,
para os devidos fins.

Sala das Sessões, 20.11.1964

[Handwritten signature]
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Bragança Paulista

Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º

Favoreu

O presente projeto de lei é legal, fazer justiça
é um dever sem favor

Sala da Comissão 20/11/64

Flávio Antônio Medeiros - Presidente

De acordo com o parecer do relator

Orlando Bruno - 20-11-64

Alvino - 20-11-64

O presente projeto tem o meu voto
a favor, por ter uma destinação que
realmente agora está sendo apreciada
pela Câmara, assim, e no meu entender
é uma nobre justiça

55 de 11/64

Augusto



Câmara Municipal de Bragança Paulista

Comissão de Finanças e Orçamento

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º

*Estou de pleno acordo
da tempo já fiz indicações
nos de sentido, ao chefe do
Executivo.
R. 20/11/64*

*Confirmo meu parecer na
20/11/64
R.F.O.*

*Comissão de Justiça
Sala da Comissão - 20/11/64
Hafiz Ali Bledid - Presidente*

*Voto
Estou de acordo com o projeto
Sala das Sessões em 20-11-1964
Inocencio de Oliveira membro C.F.O.*

[Three large, stylized wavy lines]